

- LXXII -**O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
EM MACAPÁ: 2014-2017****Simone da Silva Barbosa dos Santos**

UEAP-Brasil

ssbarbosantps@gmail.com

André Lins de Melo

UEAP-Brasil

andre.melo@ueap.edu.br

INTRODUÇÃO

O plano municipal de Macapá (PME) foi encaminhado à Câmara dos Vereadores de Macapá no dia 10 junho de 2015. No dia 20 junho de 2015 é aprovado por meio da Lei Municipal Nº 2.178/2015-PMM, em 22 de julho de 2015. Em sua Meta 1 estabeleceu que até 2016 25% das crianças de 4 e 5 anos fossem atendidas em pré-escolas de Macapá, além da ampliação da oferta em creches até o final da vigência do referido PME. Em 2018 a Secretaria Municipal finalizou o Relatório Bial de Monitoramento do PME, relativo ao período de 2015 a 2017.

A META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ

Segundo o Relatório bial monitoramento do PME de Macapá (2015-2017) houve uma queda no número de matrículas na Educação Infantil de 2014 a 2017. No caso da pré-escola o decréscimo ocorreu devido ao crescente número de alunos no 1º Ano do Ensino Fundamental, causando uma redução nas turmas de Educação Infantil (EI) atendidas em espaços cedidos pelas Escolas de Ensino Fundamental. Em 2014 eram 7.793 as matrículas nas pré-escolas de Macapá. Em 2017 este número caiu para 7.579 matrículas (MACAPÁ, 2018).

A prioridade dada pelo Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) acarretou o crescimento significativo no investimento

por aluno no Ensino Fundamental, entre 1998 e 2006, o que repercutiu negativamente na Educação Infantil. A criação do Fundo de Manutenção da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a partir de 2007, prometia reequilibrar a situação (BASSI, 2011). Ao que parece, no caso do Amapá, esse objetivo ainda não foi alcançado.

Segundo o Relatório de monitoramento do PME (2015-2017) a queda nas matrículas da creche foi por causa do aumento no número de atendimento de crianças de 04 a 05 anos e da interrupção da construção das novas creches previstas para atendimento de crianças de 02 a 03 anos, decorrente da falta de investimento federal e das dificuldades orçamentárias do Município de Macapá, no período. Em 2014 eram 352 as matrículas em creches no sistema municipal de ensino. Em 2017 esse número caiu para 117 matrículas (MACAPÁ, 2018).

Como decorrência dessa redução ocorreu uma diminuição no número de turmas de Educação Infantil nesse período, passando de 361 turmas em 2014 para 349 em 2017. Ressalta-se que o Relatório apresenta dados da chamada escolar 2016-2017 para a Educação Infantil que apontam uma demanda por vagas de 5.988 matrículas, sendo 510 no maternal I, 150 no maternal II, 3.239 no 1º período, e 2.088 no 2º período (MACAPÁ, 2018). Isso significa que enquanto ocorreu uma redução no número de vagas e turmas a demanda por Educação Infantil continua alta, sendo a demanda por creche 5,6 vezes maior que as matrículas efetivadas em 2017.

LACUNAS NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Meta 1 do PME apresenta duas estratégias ligadas ao financiamento da Educação Infantil.

1.22) Garantir anualmente a manutenção da estrutura física a todas as unidades escolares de Educação Infantil, por meio do recurso do Tesouro da União;

1.23) Assegurar a cada biênio 0,7% (sete décimos percentuais) dos recursos do Poder Público Municipal para a Educação Infantil, especificamente na construção e reforma de escolas e ampliação do número de salas de aula, tanto na zona urbana quanto na rural, até o término da vigência do PME; (p. 07).

Pelo excerto o Município deve anualmente utilizar recursos do Tesouro da União para manutenção das escolas de Educação Infantil, e 0,7% dos recursos do Tesouro Municipal para a construção e reforma de escolas e ampliação do número de salas de aula na

Educação Infantil. Entretanto, informações presentes nos Relatórios de Execução Orçamentárias do Município, relativos ao período de 2014 a 2017, indicam que as duas estratégias não estão sendo cumpridas, consoante podemos observar na Tabela 01.

Tabela 01 – Despesas liquidadas com Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Macapá (2014-2017). Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2019.

	Despesas liquidadas R\$			Despesas liquidadas R\$			Despesas liquidadas R\$		
	Educação Infantil (Creche)			Educação Infantil (Pré-Escola)			Ensino Fundamental		
	Custeadas com o Fundeb	Custeadas com outros recursos de impostos	Total de despesas	Custeadas com o Fundeb	Custeadas com outros recursos de impostos	Total de despesas	Custeadas com o Fundeb	Custeadas com outros recursos de impostos	Total de despesas
2014	4.336.176	0,00	4.336.176	27.762.624	4.113.607	31.876.232	109.343.254	57.512.520	166.855.774
2015	5.578.676	0,00	5.578.676	20.044.236	9.006.568	29.050.804	117.111.400	66.532.240	183.643.641
2016	1.011.819	0,00	1.011.819	12.965.134	8.463.675	21.428.810	130.398.473	46.164.281	176.562.754
2017	742.149	0,00	742.149	29.191.785	5.748.845	34.940.630	122.289.592	49.673.024	171.962.617
Δ% 2004- 2017	- 8.288%	0%	- 8.288%	- 8.932%	3.975%	961%	1.184%	- 1.363	306%

FONTE: FNDE (2018).

Ocorreu uma redução nas despesas com creche e pré-escola no Município de Macapá. Na pré-escola as despesas custeadas com o FUNDEB sofreram uma redução de 2014 a 2016, apresentando um aumento em 2017. Todavia, a variação percentual do período em tela foi negativa (- 8.932%). Por outro lado, as despesas custeadas com outros recursos de impostos sofreram uma queda de 2015 a 2017. As despesas com creche custeadas com recursos do FUNDEB sofreram uma drástica redução de 2015 a 2017, apresentando uma variação percentual negativa (- 8.288%) de 2014 a 2017. No período analisado não se utilizou recursos de outros impostos para despesas com creche.

Para manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), os municípios têm que aplicar, no mínimo 25% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais (caput do Ar. 212, CF de 1988). Essa vinculação produz o montante de recursos mais significativo para o financiamento da educação municipal (BASSI, 2011). Contudo, o Município de Macapá não usou, no período analisado, dos 5% dos impostos vinculados ao

FUNDEB que não entram na sua cesta, nem dos 25% dos impostos vinculados constitucionalmente que não entram no Fundo para despesas com creche.

Cabe ressaltar que no Relatório de monitoramento do PME de Macapá não há referência ao acompanhamento da execução da Meta 20 referente ao financiamento da Educação Municipal. Como não há menção no Relatório ao acompanhamento da Meta 20 não há como saber que medidas o Município está tomando para efetivar as estratégias vinculadas a essa Meta. Estratégias que fariam/farão do PME um plano e não uma mera carta de intenção. Depreende-se com essa lacuna que o financiamento da Educação Básica, e, sobremaneira, da Educação Infantil municipal não foi prioridade no contexto analisado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações dão conta de que até o momento o PME de Macapá, no que tange ao financiamento necessário para o cumprimento de suas metas, não tem recebido a devida atenção da administração municipal, tanto que nem consta no Relatório de acompanhamento do PME (2015-2017) informações sobre a execução das estratégias da Meta 20. Sem isso, não há garantias de cumprimento do PME como um todo, e da Meta 1, da Educação Infantil, em especial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município de Macapá 2014-2017**. Brasília, DF, 2018.

BASSI, Marcos Edgar. Financiamento da educação em seis capitais brasileiras. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n. 142, p. 132-140, jan./abr. 2011.

MACAPÁ. Lei n. 2.178, de 22 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Macapá e dá outras providências. Macapá, AP, 2015.

MACAPÁ. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório Bial 2015-2017**. Macapá, 2018.